

PROCESSO DE LICITAÇÃO № 110/2024/PMJ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 66/2024/PMJ

1. DO OBJETO

Dispensa para a contratação da empresa IPETRAN - INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA para realização do serviço de Inspeção semestral dos veículos de placas MKW5C26, MLM5B80, MMF1194, QJP9240, QJP9270, RLE4A71, RLP3D50, RXR1C78 e RYA9E85, MIV5J54, RYE3C30 afetos à Secretaria de Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigatoriedade da apresentação da Inspeção semestral, como requesito para a emissão da Autorização para Condução Coletiva de Escolares, conforme o Art. 136, II, do CTB;

Considerando que os serviços de Inspeção semestral/Veicular são regulamentaos pelo INMETRO;

Considerando o caráter temporário da Autorização para Condução Coletiva de Escolares e da necessidade de renovação a casa 6 (seis) meses;

Considerando que os valores deprendidos da realização deste serviço não justificariam a abertura de um pregão;

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da empresa IPETRAN - INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA, para realização de Inspeção semestral dos veículos de placas MKW5C26, MLM5B80, MMF1194, QJP9240, QJP9270, RLE4A71, RLP3D50, RXR1C78 e RYA9E85, MIV5J54, RYE3C30 afetos à Secretaria de Educação.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A secretaria opta pela não realização da dispensa eletrônica prevista no artigo 5º do decreto municipal 6778/2023 pois o custo da cotação eletrônica em relação ao custo da prestação do serviço ora contratada tornaria a aquisição muito mais onerosa.

Considerando que a Autorização para Condução Colétiva de Escolares é exigida em lei; Considerando que o Certificado de Inspeção Veicular é exigido em lei;

Considerando que a empresa IPETRAN - INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA é a unidade com autorização do INMETRO para a realização do serviço em Joaçaba, a mais próxima está situada em Campos Novos;

Considerando que os veículos necessitam deslocar-se até a empresa para realização da inspeção para o Certificado de Inspeção semestral, opta-se pelas cotações das empresas que se localizam mais próximas à sede do Município de Joaçaba, uma vez que o custo do deslocamento inferiria diretamente no custo final para realização do serviço;

Considerando que as empresas que prestam o referido serviço devem, obrigatoriamente, estar em acordo com a Portaria n. 149/2022 do INMETRO;

Considerando que a empresa cumpre os requisitos da ABNT NBR 17075:2022, elaborada pelo Comitê Brasileiro de Transportes e Tráfego.

Assim, o valor contratado é igual a R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).



| | | | IPETRAN | - | - |
|------|--------------------------------|------|------------|-------|-------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | VALOR | VALOR | VALOR |
| 01 | Laudo semestral placas MIV5J54 | 1 | R\$ 380,00 | - | - |
| 02 | Laudo semestral placas MKW5C26 | 1 | R\$ 380,00 | - | - |
| 03 | Laudo semestral placas MLM5B80 | 1 | R\$ 380,00 | - | - |
| 04 | Laudo semestral placas MMF1194 | 1 | R\$ 380,00 | - | - |
| 05 | Laudo semestral placas QJO9240 | 1 | R\$ 380,00 | - | - |
| 06 | Laudo semestral placas QJO9270 | 1 | R\$ 380,00 | - | - |
| 07 | Laudo semestral placas RLP3D50 | 1 | R\$ 380,00 | - | = |
| 08 | Laudo semestral placas RXR1C78 | 1 | R\$ 380,00 | - | - |
| 09 | Laudo semestral placas RYA9E85 | 1 | R\$ 380,00 | - | - |
| 10 | Laudo semestral placas RYE3C30 | 1 | R\$ 380,00 | - | = |
| 11 | Laudo semestral placas RLE4A71 | 1 | R\$ 380,00 | - | - |

Total: R\$

4.180,00

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

IPETRAN - INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA, CNPJ: 07.573.361/0001-76, Endereço: BR 282, KM 391 - VILA REMOR - Joaçaba/SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação será de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.001 – 2.118 – MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 95 – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 39.19 - VISTORIA R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

πψ 4. 100,00 (quatro mili conto e ottenta realo)

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO



A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias contados a partir da homologação. A gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor LEONARDO CASTALDELLO.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado no instituto de inspeção em 30 dias após o envio da nota de empenho.

O laudo será entregue de forma física e imediatamente após a realização do serviço.

A empresa deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para inspeção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros, enquanto o veículo estiver sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos o estiverem conduzindo.

Joaçaba, 20 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSANE KUNEN – Secretária